

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Nº CNS: 12.021-2

Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina – SP

Matrícula

-16.256-

Fls

-1-

Duartina/SP, 03 de Abril de 2025.

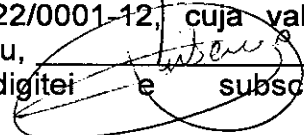
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, correspondente ao lote 24 da quadra 342, antiga quadra E, situado na Rua 03, no Loteamento denominado "Residencial Jardim das Cerejeiras", nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas, divisas e confrontações: "com a área de 308,00 metros quadrados, situado no lado par, quarteirão 2, da rua 03, distante 38,01 metros da rua 06, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 28,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a referida rua 03; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com o lote 23; pelo lado esquerdo com o lote 25 e nos fundos com o lote 10".

CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 6304.

PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL DAS CEREJEIRAS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede no Sítio Miyoshi, caixa posta nº. 23, Bairro Aguiinha, nesta cidade e Comarca de Duartina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 28.114.822/0001-12, registrado na JUCESP, sob nº 3523061631-2 (NIRE).

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº. 11.897 do livro 2 de Registro Geral, de 09 de Abril de 2015, deste Registro Imobiliário.

Duartina, 03 de Abril de 2025. Eu,  (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 12021231100000007568425T)

Av. 1/16.256- Por requerimento de ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, policial militar, portador da CI. RG. nº 30.387.336-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 318.147.458-40, residente e domiciliado na Rua Doutor Benjamin C. Marsiglio, nº 409, Vila Duartina, nesta cidade de Duartina/SP, representado neste ato pela sua advogada Dra. Carolina Garla Radighieri, inscrita na OAB/SP sob nº 408.582, com escritório profissional na Rua 07 de Setembro, nº 437, Sala 03, centro, Duartina/SP, protocolado na presente Serventia sob nº 64.406 em 01/04/2025, datado de 27 de março de 2025, a qual juntou a Certidão (de acordo com artigo 828 do Código de Processo Civil), datada de 09 de dezembro de 2024, expedido pela Vara Única desta comarca de Duartina/SP, devidamente assinado digitalmente pelo Sr. Helbert Paulo Ieme dos Santos, Chefe de Seção Judiciário do Cartório, para ficar constando na presente matrícula a existência da Ação de Cumprimento de Sentença – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Processo Digital nº 0000145-97.2024.8.26.0169, onde consta como Exequente: ANDRÉ LUIS DO NASCIMENTO, anteriormente qualificado, e como Executado: RESIDENCIAL DAS CEREJEIRAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.114.822/0001-12, cuja valor da causa é de R\$ 139.387,88. Duartina, 03 de Abril de 2025. Eu,  (MARCELO HENRIQUE RIBEIRO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi. (Selo Digital: 120212331000000007568525N)